

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 015/2023**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para recorte e instalação de letras em ACM na sede da Prefeitura municipal de Planalto – PR.

VALOR: R\$ 11.545,00(Onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

DATA: 19 de Junho de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal